



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.108, de 20 de abril de 1.989.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.93.300,00 (Noventa e três mil e trezentos cruzados Novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	NCZ\$.40.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	NCZ\$.15.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	NCZ\$. 300,00
08.42.188.1.004	- Unidades Escolares	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	NCZ\$.10.000,00
08.42.427.1.001	- Ampliação de Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 3.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 1.500,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.108/89 - Fls. 02.

08	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
0801	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	NCZ\$. 3.000,00
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$. 20.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	NCZ\$. 500,00
T O T A L.....		NCZ\$. 93.300,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, Excesso de Arrecadação e Superávit - Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1.988.

02	- Gabinete do Prefeito	
0203	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	NCZ\$. 40.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patrimonial	NCZ\$. 15.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	NCZ\$. 300,00
Excesso de Arrecadação...		NCZ\$. 30.000,00
Superávit - Financeiro...		NCZ\$. 8.000,00
T O T A L.....		NCZ\$. 93.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.108/89 - Fls.03.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de abril de 1.989.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Leondir Casagrande Xidieh
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Ed^{is} tais da Portaria Municipal na mesma data.

Neusa Maria Fonseca
NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca